



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 01/2024 - PMD

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Paulo Flávio Lauxen

Matrícula:

E-mail: desenvolvimento@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49)3623-0161

**1. Objeto:**

**Alienação de fração de imóvel urbano, considerando autorização em Lei Municipal n. 1989/2023**

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** a alienação de fração do imóvel objeto da matrícula n. 6.257, conforme autorização da lei municipal n. 1989/2023, e, conforme avaliações prévias de mercado, anexas a este documento e, demais documentos produzidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deste Município e Comissão Especial, nomeados pelas Portarias n. 19447/2023 e 19448/2023.

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Alienação Fração imóvel de matrícula n. 6.257 – conforme autorização legal n. 1989/2023 – Lei Municipal e demais documentos anexos a este processo	Imóvel	UNIDADE	1

**4. Grau de prioridade da compra:** alto

**5. Necessita de análise de riscos:**

SIM

Não

**Justificativa:** Considerando a natureza do processo, sem desdobramentos, considerando a especialidade da execução, bem como a natureza da modalidade, cumpre a dispensa do ETP – Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 66, §1º, III – decreto municipal n. 2660/2024, substituindo-se no entanto, a complementação pelo Termo de Referência ou documento similar.

**6. Previsão no PCA**

SIM Descrição: \_\_\_\_\_  Não

**7. Estimativa de valor:** R\$ 159.754,00

**8. Prazo de entrega/ execução:**

**9. Recursos orçamentários:** não há recursos orçamentários a serem dispendidos

**10. Local e horário da entrega/execução:**

**11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Paulo Flávio Lauxen

**13. Indicação do gestor do contrato:** Maiara Coletto Bonamico – Matrícula 3.823

Descanso, 01 de abril de 2024.

  
Paulo Flávio Lauxen  
Secretária de Desenvolvimento Econômico